



PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DO ARARI
UNIDADE MISTA DE SAÚDE

Ofício nº 0704.001/2025/SMS

Santa Cruz do Arari (PA), 07 de abril de 2025

A Setor de Contratos/PMSCA

Assunto: Solicita prorrogação de Prazo do Contrato Administrativo nº 20210026.

Solicito procedimento administrativo para prorrogação de prazo por igual período, 12 (doze) meses, do Contrato Administrativo nº 20210026, cujo objeto é Contratação de pessoa física para a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO ACOLHIMENTO DE TÉCNICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme legislação vigente, por um período de 12 (doze) meses, firmado com a pessoa física Sr. ^a ANA LIDIA AVELAR AMARAL, inscrita no CPF nº 190.109.152-04.

Ocorre que o supracitado contrato possui vigência até 11/04/2025, necessitando assim ser prorrogado por 12 meses, para que seja mantida a continuação dos serviços prestados nas dependências do prédio locado. Insta destacar que as dependências e localização do imóvel cumpre satisfatoriamente as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde, sendo essencial na manutenção da atividade inerente a esta administração. Em consulta à contratada, esta manifestou o interesse em manter a prestação dos serviços, não requerendo correção do valor.

Assim, apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificada a prorrogação da vigência do supracitado contrato:

a) A continuidade do contrato de locação é proveniente da necessidade de manutenção dos serviços contínuos desempenhadas no imóvel;

b) A permanência nas dependências do prédio já locado minimizará custos, porque não implica em mudanças estruturais, permitindo, assim, a continuidade sem tumulto dos serviços ali executados;

c) O imóvel cumpre com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com disposição espacial adequada as exigências dos serviços executados;

d) Sob o ponto de vista legal, o art. 57, II, da Lei 8.666/93, prevê que o prazo de duração dos contratos de natureza continuada, como é o caso em tela, considerando a natureza dos serviços desempenhados no imóvel em questão, podem chegar a 60



PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DO ARARI
UNIDADE MISTA DE SAÚDE

(sessenta) meses. Como a vigência do contrato em questão tem 12 (doze) meses, sua prorrogação, estaria amparada pelo dispositivo legal supracitado.

Destarte, conforme demonstrado acima, tanto as razões técnicas quanto legais autorizam o aditamento contratual.

Segue o Laudo Técnico de Avaliação Mercadológica e a disponibilidade orçamentária, visando nortear a prorrogação contratual ora solicitada.

Diante das razões acima expostas, pedimos que para o procedimento em comento, adote a maior urgência.

Santa Cruz do Arari, 07 de abril de 2025

EDIENE PAMPLONA BENTES
Secretária de Saúde